



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 125/2024/DG - Manaus, 29 de abril de 2024.

CONCEDER a complementação de mais 1 (uma diária) a servidora REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA, referente ao dia 6.5.2024 (MA 8/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT11, às fls. 583/584, autorizando alteração da data da ida para o dia 6.5.2024, da servidora Rejane de Aragão Oliveira, a fim de prestar assistência direta à Desembargadora e Diretora da Escola Judicial11, Ruth Barbosa Sampaio, na celebração ao dia do Trabalho, no seminário intitulado "Trabalho, Democracia e Inclusão Social", no dia 7 de maio, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO que as diárias relativas ao período de 7 a 10.5.2024 já foram devidamente pagas (fls. 577/578);

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, e Ato CSJT/GP/SG/SEOFI nº 2, de 11 de janeiro de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a complementação de mais 1 (uma) diária), a servidora **Rejane de Aragão Oliveira**, Técnica Judiciária, Diretora da Secretaria da Escola Judicial – Função: CJ-03, para prestar assistência direta a Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, referente ao dia 6.5.2024.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsitos os dias 6 e 10.5.2024.

Art. 3ºº - DETERMINAR que a servidora apresente o comprovante ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região e
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região